



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 060, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”.

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº. 047/2013, que dispõe sobre os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

CONSIDERANDO o encerramento e transição de mandato e as normas regulamentadas pela Resolução TCE/MS nº. 037, de 06 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1 DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, a Comissão para levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, visando o encerramento e transição de mandato:

Servidores:

- I - Rosilda Ojeda Cabanha**
- II - Elvio Sandro Palácio**
- III - Rosalina Martinez dos Santos**

Parágrafo único. A Comissão instituída por esta Portaria deverá entregar os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Murtinho – MS, 04 de Outubro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente